

AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

3344 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: TIAFU KO SERGIO ARGASUKU
Endereço: Rua Carlos Maria Lima, 199 - CEP 09360-500
Bairro: Vila Assis Brasil
Cidade / UF: Mauá / SP RG/CPF/CNPJ: 802.640.898-72

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO Inscrição: 04.063.018

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
 - II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 - Construção Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
 - Construção Restauração ou reparos

Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: O proprietário é o responsável, deverá executar:-
- Construção do muro de fechamento do lote com 1,50m de altura mínima.
- Construção do passeio público (calçada).
- Limpeza do lote, mantendo-o sempre limpo e sem atear fogo.

* Terá um prazo de 90 dias para execução, após o recebimento desta.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

RG/CPF: _____

Via Ar

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 23/04/2026

Derealvo (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)